



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 974/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 12340 EM 04/02/15
Sandro
FUNCIONARIO

SÚMULA: EXONERA SANDRO EVERALDO
FRANCHI na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado SANDRO EVERALDO
FRANCHI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.009.491-3 do Cargo de Provisão em
Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 658/2010 de 10 de março de 2010, este Decreto entra em vigor a
partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL